

Publicado no
Diário Oficial em
30/09/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1758/2008**

Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Agricultura, na EEEFM “São Jorge”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2050/2008 (Processo CEE nº 158/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 11/09/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Agricultura, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “São Jorge”, situada na Rua Nephtaly Antônio Caetano, nº 160, Distrito de São Jorge, Município de Brejetuba, ES, mantida pelo Governo Estadual, convalidando os estudos dos 41 (quarenta e um) alunos que freqüentaram e obtiveram êxito no curso, ficando a aprovação para a abertura de novas turmas, condicionada às adequações apontadas no Parecer CEE nº 2050/2008, observando o que dispõe a Resolução CEB/CNE nº 03/2008.

Vitória, 17 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação